



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 0356/2024

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor
(a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras
providências.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 2052/2024;
Considerando o Relatório do Departamento de RH com o laudo médico em anexo;
Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais do Servidor **HENRIQUE PONTES DOS ANJOS**, matrícula nº 2507-1, ocupante do cargo de VIGIA – zona urbana, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 0166/2019 de 02 de dezembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Parágrafo único – O Servidor passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 25 dia do mês de outubro do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

